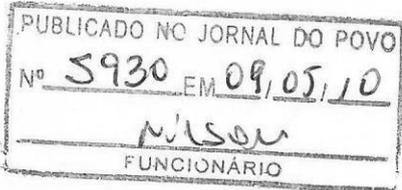


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 644/2010

SÚMULA:- Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para o exercício de 2010, na forma específica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão Permanente de Avaliação, composta pelos servidores municipais abaixo, tendo como finalidade a avaliação de bens imóveis que o Município vier a adquirir ou alienar, durante o exercício de 2010.

Cargo	Nome	CPF	Lotação / Órgão
Presidente:	Antonio Carlos Barbosa	826.699.299-15	Secretaria de Urbanismo
Secretário:	Sara Regina Godoi	814.854.419-00	Secretaria de Urbanismo
Membro:	Bauer Geraldo Pessini	517.498.409-44	Secretaria de Urbanismo

2º - A Comissão ora constituída, no desempenho de suas atribuições, elaborará Laudo Avaliatório a ser apresentado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

3º - Fica revogada a Portaria nº 105/2009 de 11 de março de 2009.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2010


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal